



14.08.96

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2119 DE 09 DE AGOSTO DE 1996.

EMENTA: Dá denominação de rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ANTÔNIO CÂNDIDO DE ARAÚJO, a rua com sentido Norte/Sul, no Loteamento Vila Três Marias, entre as Quadras I, J, C e L no Bairro Três Marias.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal

